

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

O **GLEIDSON LIRIO NEVES**, morador da Rua do luar, 96, Santa do bairro Santa Martha, 3º SGT BM RR - Sargento Bombeiro, ficou em quarto lugar na maratona aquática de Vitória.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de julho de 2025.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE



Autenticar documento em <https://camarasempapei.cm.v.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **08/07/2025 18:40**

Checksum: **9CB32D3160D0D4E40D2FD2B655D462586D1DE56592D957E7462869569BFB0C03**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.